



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N. , DE 2023 (Dos Srs. Amon Mandel e Alfredo Gaspar)

Requer a designação de uma comitiva de parlamentares, composta por membros desta Comissão, bem como da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, destinada a verificar “in loco” as medidas que estão sendo tomadas quanto ao combate ao tráfico internacional e à exploração sexual de crianças e adolescentes indígenas no município de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a instituição de Comissão Externa, composta por membros desta Comissão, bem como da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, destinada a verificar “ in loco” as medidas que estão sendo tomadas quanto ao combate ao tráfico internacional e à exploração sexual de crianças e adolescentes indígenas no município de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara dos Deputados, através de seus membros, tem, entre uma de suas responsabilidades precípuas, a fiscalização “ in loco” de ações que estão sendo desenvolvidas por parte da União e das entidades da administração direta e indireta. Nesse sentido, faz-se necessária a presença de membros desta Comissão no acompanhamento das medidas adotadas pelas autoridades competentes no combate de ilícitos que estão ocorrendo contra





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMON MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 16/05/2023 16:00:14.927 - CREDN

REQ n.43/2023

crianças e adolescentes indígenas, e que violam frontalmente os direitos humanos, em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas.

Destacamos que desde 2008 ocorreram denúncias sobre o tráfico humano e a exploração sexual de crianças e adolescentes indígenas no Município. Mais recentemente, matéria de autoria da jornalista Thalys Alcântara, veiculada no site Metrópoles, discorreu sobre crianças e adolescentes que estão sendo levadas para Manaus, e algumas para a Turquia, através da organização turca intitulada Associação Solidária Humanitária do Amazonas (Asham). Pelo menos 5 indígenas já foram retirados do Brasil e levados para o território turco de 2019 para cá, segundo relatos.

Conforme informado pelas autoridades presentes na audiência pública ocorrida, no âmbito da Comissão, sobre o tema, no dia 10 do corrente mês, os pais assinam uma autorização informal para a entrada dos filhos nesse grupo, com a promessa de que eles fariam faculdade. Para as famílias, em situação de vulnerabilidade, em uma das cidades mais remotas do Brasil e que fica na fronteira entre a Colômbia e a Venezuela, a possibilidade de uma vida com mais oportunidades é um grande atrativo. A referida autorização, no entanto, não vale nada na prática.

Importante se faz que membros da Comissão, juntamente com os membros da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (fruto de requerimento também proposto nessa comissão) possam se deslocar para o Estado, a fim de conhecer “in loco” a realidade da cidade de São Gabriel da Cachoeira, dialogar com autoridades e entidades que estão atuando no combate aos crimes de tráfico e exploração sexual e discutir como o Congresso Nacional pode atuar de forma eficiente e concreta para que esses fatos não ocorram mais.

Para tanto solicitamos o apoioamento dos pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de maio de 2023.

**Deputado AMON MANDEL
Cidadania/AM**

**Deputado ALFREDO GASPAR
União/AL**





Requerimento (Do Sr. Amom Mandel)

Requer a designação de uma comitiva de parlamentares, composta por membros desta Comissão, bem como da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, destinada a verificar “in loco” as medidas que estão sendo tomadas quanto ao combate ao tráfico internacional e à exploração sexual de crianças e adolescentes indígenas no município de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas.

Assinaram eletronicamente o documento CD238971993800, nesta ordem:

- 1 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)

